Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____/____/____

EMENDA DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 40/2019- LOA

1) **Altere-se a redação do Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º do projeto nº 40/2019 de 30/08/2019, da Lei Orçamentária Anual para 2020, passando a ter a seguinte redação:**

"Art. 1º (...)

.....

Fica aprovado o orçamento geral do Município de Corbélia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundos e do Poder Legislativo, com a estimativa de receita e fixação da despesa em **R$** ***80.649.741,99***(Oitenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta um reais, noventa e nove centavos), conforme discriminado nos anexos integrantes desta lei.

....."

"Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e especificações constantes nos anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES (a)	***70.208.306,85***
RECEITA TRIBUTÁRIA	*10.413.416,00*
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	*1.618.902,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*277.690,00*
RECEITA DE SERVIÇOS	*47.559,00*
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*57.772.941,85*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*77.798,00*
DEDUÇÕES DA RECEITA(b)	***(-) 7.508.000,00***
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	*7.508.000,00*
RECEITAS DE CAPITAL (c)	***7.949.435,14***
OPERAÇÕES DE CREDITO	*6.500.000,00*
ALIENAÇÃO DE BENS	*90.701,00*
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	*1.358.734,14*
TOTAL (d)= (a-b+c)	***70.649.741,99***

II – Administração Indireta:

CASSEMC – CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES	***10.000.000,00***
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	*2.141.720,00*

RECEITA PATRIMONIAL	*2.538.280,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*640.000,00*
RECEITAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	*4.680.000,00*
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	***80.649.741,99***

Art. 3º As despesas serão realizadas segundo as discriminações constantes nos anexos, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta:

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	***70.069.741,99***
LEGISLATIVO MUNICIPAL	*2.212.000,00*
GOVERNO MUNICIPAL	*1.872.646,60*
SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	*7.466.206,00*
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	*2.737.032,00*
SECRETARIA DE VIAÇÃO, URB. E OBRAS PÚBLICAS	*13.934.638,85*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	*18.066.240,30*
SECRETARIA DE SAÚDE	*18.070.716,50*
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	*3.771.684,60*
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	*1.588.657,14*
RESERVA ORÇAMENTÁRIA/CONTINGÊNCIA	*349.920,00*

II – Administração Indireta:

DESPESA DE AUTARQUIAS	***10.580.000,00***
CASSEMC – CAIXA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES	*10.580.000,00*
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	***80.649.741,99***

2) Altere-se os valores das despesas da fonte 41603 – Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, nas Secretarias de Viação, Urbanismo e Obras Públicas e na Sectretária Municipal da Ação Social, para:

Órgão: **05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**
Unidade: **05.002. DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0330 – PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Projeto 1.115 – **REEQUIPAMENTO DA FROTA MUNICIPAL**
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná - R$ 725.000,00**

Órgão: **05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**
Unidade: **05.003. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0310 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto 1.145 – **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES**
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná - R$ 2.680.000,00**
Projeto 1.160 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 1.050.000,00**

Órgão: **08. SECRETARIAMUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL**
Unidade: **08.003. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso
Programa: 0080 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
Projeto 2.355 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 550.000,00**

3) **Inclui-se os valores das despesas da fonte 41603 – Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria de Saúde, para:**

Órgão: **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Unidade: **06.006. DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL**
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0230 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 1.340 – REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 300.000,00**

Órgão: **07. SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade: **07.002**. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0170 – PROGRAMA DE GESTÃO DA SAÚDE
Projeto 1.195 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS DA SAÚDE

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 1.195.000,00**

4) **Exclui-se os valores das despesas da fonte 41603 – Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, nas Secretarias Municipal de Educação e Cultura, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Viação, Urbanismo e Obras Públicas , para:**

Órgão: 05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: **05.003. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0310 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto 1.830 – **AQUISIÇÃO DE TERRENOS**
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná - R$ 100.000,00**

Órgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: **06.003. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0180 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto 1.175 – INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 200.000,00**

Órgão: 07. SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: **07.002**. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0130 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto 1.290 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 41603 **Operação de Credito junto a Ag. de Fomento do Paraná – R$ 200.000,00**

5) **Altere-se o valor da seguinte receita da fonte 41603 –, para:**

Fonte: 41603 **Operação de Crédito e Obras Públicas**
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00. OPERAÇÃO DE CREDITO JUNTO A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA **6.500.000,00**

JUSTIFICATIVA

Em virtude do grande números de projetos de obras a serem financiados pela operação de crédito, o setor de engenharia demorou para concluí-los, e por sua vez não foi possível a autorização para licitar nesse ano de 2019. Portanto precisamos alterar o orçamento de 2020, para adequar os valores das despesas de acordo com os objetos/projetos a serem financiados pela operação de crédito. Com as emendas propostas acima, o orçamento de 2020 contemplará o valor total das autorizações sancionadas pelas leis nº 1051 e 1064/2019, no total de R$ 6.500.000,00(Seis milhões e quinhentos mil reais).

Desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 16 de dezembro de 2019.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
- Prefeito Municipal -